



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7309/05

Dispõe sobre a nomeação do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, e dá outras providências.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com a Lei Municipal nº 3494, de 25 de agosto de 2000, assim composto:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal:

Titular: Solange Feitoza Reis Aguirre

Suplente: Teresa Lúcia Silva

II – 01 (um) representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora:

Titular: Alexandre Jaquel da Silva

Suplente: Aldo José Rangel

III – 02 (dois) representantes dos professores, indicados pelo respectivo órgão de classe:

Titular: Cláudio Odair dos Santos

Suplente: João Galvão de Moraes Filho

Titular: Márcia Ovídio Pereira

Suplente: Valmir Caetano dos Santos

IV- 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

Titular: Altina de Souza

Suplente: Denise Cristina Palácio

Titular: Aroudo Fernando Souto

Suplente: Sandra Regina Leão Crepaldi

V- 01 (um) representantes de outro segmento da sociedade local:

Titular: Fernanda Cristiane Oda Passos

Suplente: Sonia Regina Mayer

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial, o **Decreto Municipal nº 7282, de 26 de novembro de 2004.**

Prefeitura Municipal de Suzano, 14 de fevereiro de 2005

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa